



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 422ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às 9h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho, Gilberto Marcelo Bazzan, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Edson Kokojiski, Genival Jesus de Almeida, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Gilberto Marcelo Bazzan para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 422ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada exclusivamente para apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 132/2017** que “*Estima a Receita e fixa a despesa do município de Brasnorte, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências*”. O Presidente, vereador Roberto Antônio de Carvalho, explicou que o Projeto de Lei estima a receita fixa e a despesa do município de Brasnorte em R\$ 62.702.305,21 para o Exercício Financeiro de 2018, sendo que a receita total estimada será destinada às despesas de pagamento de pessoal, custeio e investimentos na cidade. O vereador Edson Kokojiski solicitou que fosse feito a leitura do Artigo 5º do Projeto ora apreciado onde Autoriza o Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de vinte por cento, que corresponde a aproximadamente R\$12 milhões, o vereador Pedro Coelho pediu que se fizesse um levantamento do percentual concedido em anos anteriores onde foi apresentado 20% para 2013, 20% para 2014, 15% para 2015 e 2016 e 20% para 2017, o líder do prefeito, vereador Ricardo Nogueira explicou que o limite solicitado pelo Executivo é coerente e razoável, está de conformidade com o aprovado nos últimos cinco anos e que a Legislação permite até cem por cento. O vereador Nédio da Palmasola solicitou uma emenda modificativa alterando o Artigo 5º do referido projeto, diminuindo o percentual de 20% para 15%, então o Senhor Presidente colocou em votação nominal a Emenda Modificativa apresentada pelo vereador Nédio da Palmasola, onde vereador Ricardo Nogueira votou contrário a emenda destacando a aprovação do Projeto no formato original; o vereador Edson Kokojiski foi favorável à emenda; vereador Nédio da Palmasola manifestou-se favoravelmente, Vereador Wellington Mercadinho foi contra a emenda, vereador Genival Jesus de Almeida foi contrário, bem como o vereador Reginaldo Carrerinha, já os vereadores Gilberto Marcelo Bazzan e Pedro Coelho foram favoráveis à Emenda, diante do quadro constatou-se empate, onde o presidente se manifestou favorável à emenda, declarando **APROVADA A EMENDA MODIFICATIVA** apresentada pelo vereador Nédio da Palmasola. Então o senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.

Brasnorte – MT – Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2017.

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 422ª (Quadringentésima Vigésima Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos dezessete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete. (17/10/2017) Terça-feira (9h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranto Pereira
"Mercadinho"